REGULAMENTO DA PARCERIA DE RESGATE ENTRE LATAM PASS E KMV

1. RESUMO DA OFERTA:

i. Parceiro	**LATAM PASS**
ii. Benefício	Troca de pontos LATAM Pass com desconto mediante a troca de Km de Vantagens acrescido do pagamento de uma taxa de transferência, a qual é variável de acordo com a quantidade de pontos escolhida pelo usuário.
iii. Validade Da Oferta	Início às 00:00 de [20/01/2025] e término às 23:59 de [23/01/2025]
iv. Prazo de utilização do benefício	24 (vinte e quatro) meses, contados da data da disponibilização na conta do Usuário.
v. Limite de resgate	6 (seis) pedidos mensais

2. REGRAS DA OFERTA:

2.1. **Validade da Oferta**
A oferta é válida pelo período descrito no item iii ("Validade Da Oferta") do quadro-resumo constante da cláusula 1 acima. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, participações realizadas fora do período de validade da oferta.

2.2. Benefício
Troque pontos KMV por pontos LATAM Pass e ganhe até 40% (Quarenta) de bônus.

- 40% (quarenta) de bônus para clientes assinantes do Clube LATAM Pass ou portadores do Cartão LATAM Pass Itaú;
- 30% (trinta) de bônus para clientes **que não sejam** assinantes Clube LATAM Pass ou portadores do Cartão LATAM Pass Itaú.

2.3. **LIMITE DE BÔNUS:** O limite máximo de pontos bônus a ser concedido por CPF é de até 150.000 (cento e cinquenta mil) pontos.

2.4. **Quem Pode Resgatar o Benefício?**

Podem resgatar o benefício as pessoas que, concomitantemente:

- Estejam devidamente cadastradas no Programa KMV;
- Sejam residentes em qualquer parte do Brasil; e
- Que tenham o saldo de pontos KMV suficiente para realizar o resgate do benefício.

2.5. Informações Importantes Sobre o Benefício

Além das regras acima descritas, o cliente KMV deve estar ciente de que:

a. A conversão dos Pontos KMV para Pontos LATAM Pass ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis, após a confirmação do pagamento, já os Pontos Bônus poderão ser creditados em até 10 (dez) dias úteis a contar do encerramento da Campanha.

b. Os pontos que foram trocados são válidos por 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da disponibilização na conta do Cliente. Caso não seja utilizado dentro deste prazo, perderá sua validade e não poderá ser utilizado.

c. O saldo de pontos KMV a ser transferido para o Programa LATAM Pass ficará bloqueado por até 96h (noventa e seis) horas, até a confirmação do pagamento pela operadora do cartão ou banco. Caso a operação não se conclua por quaisquer motivos, o saldo de Km retornará à conta do participante.

d. Clube LATAM Pass : Para que o cliente atinja o bônus de 40% (quarenta), o mesmo deverá já possuir cadastro no Programa LATAM Pass, ter aderido ao Clube 24h (vinte e quatro) antes da data da transferência de pontos e estar ativo no Clube LATAM Pass até a data de efetivação do crédito dos pontos e ter feito uma transação no ano de 2024;

e. Clientes titulares do cartão de crédito Itaú LATAM Pass:

Serão considerados como clientes titulares dos cartões de crédito LATAM Pass Itaú aqueles que já tenham utilizado o cartão, realizado o pagamento da 1ª fatura e após os pontos dessa fatura terem sido creditados na conta LATAM Pass, assim como das subsequentes, de acordo com a utilização do cartão.

3. Como Trocar Seus Pontos KMV pelo Benefício?

a. Acesse o app abastece-aí e clique no banner da LATAM Pass home (tela inicial);

b. É necessário ter cadastro completo para dar continuidade a transação.

c. Leia o regulamento do benefício e clique em “Começar”;

d. Clique em “Trocar pontos”;

e. Escolha a quantidade de pontos que deseja trocar;

f. Escolha a forma de pagamento da taxa de transferência;

g. Confirme a troca dos seus pontos KMV clicando em “Pagar”.

h. Por questões de segurança, podemos realizar contato telefônico para confirmar a transação financeira.

4. Como Utilizar o Benefício?

4.1. Para utilizar o benefício, siga o seguinte passo-a-passo:

O usuário participante que trocar seus pontos KMV por pontos LATAM Pass podem usar seus pontos em empresas parceiras do programa LATAM Pass. Cada empresa parceira participante do Programa LATAM Pass será responsável pelo serviço prestado ou pelo(s) produtos(s) oferecidos(s), ficando claro que o(s) mesmo(s) será(ão), quando solicitado(s) pelo participante, contratado(s) diretamente entre este e a empresa parceira, sem qualquer tipo de intermediação do Programa Km de Vantagens.

5. Disposições Gerais Sobre a Oferta

5.1. Além das regras definidas neste documento,

5.2. O cliente KMV será o único responsável pela guarda e conservação do código promocional e/ou outro item fornecido para que o cliente usufrua do benefício objeto desta promoção.

Assim, o KMV e o Parceiro não se responsabilizam, em nenhuma medida, pela perda, uso ou divulgação indevidas do código e/ou demais itens.

5.2. O KMV poderá alterar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, quaisquer condições da oferta, mediante comunicação prévia aos clientes KMV.

5.3. A utilização do benefício fica, ainda, sujeita à disponibilidade dos produtos e/ou serviços do Parceiro. Desta forma, alguns produtos ou serviços podem não ser abrangidos por esta promoção.

5.3. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desse Regulamento, fica eleito o foro do domicílio do Consumidor.

6. **Cancelamento e estorno de pontos KMV**

6.1. Em caso de arrependimento, o usuário terá 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de resgate, para entrar em contato com a central KMV e solicitar o cancelamento. Caso os pontos, em qualquer quantidade, já tenham sido utilizados no programa de destino, não será possível efetuar o estorno da transação mesmo que parcial.

7. **Documentos Aplicáveis à Oferta**

7.1. Além das regras definidas no presente regulamento, os clientes KMV devem conhecer e respeitar os seguintes documentos:

(i) Termos e Condições do Programa KMV (acessível no App KMV ou em www.kmdevatagens.com.br);
(ii) Política de Privacidade do KMV (acessível no App KMV ou em www.kmdevatagens.com.br);
(iii) Termos e Condições do Parceiro (acessível em https://latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes);

7.2. O cliente KMV reconhece que, na hipótese de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste regulamento ou nos documentos acima indicados, o KMV poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a concessão do benefício, bem como recorrer a demais medidas legais cabíveis.

8. **Canais de Contato**

CENTRAL DE ATENDIMENTO PROGRAMA KMV: Consulte o Aplicativo ou o Portal PROGRAMA KMV através do link https://www.abasteceai.com.br, e para mais detalhes: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-3424 / Demais regiões: 0800 283 0444. De segunda à sexta-feira, das 9h às 21h. Sábado das 9h às 18h.

CANAIS DE CONTATO DO PARCEIRO
Central de Atendimento LATAM Pass: 0300 570 5700 Ligando de todo o Brasil (custo de ligação local + impostos) e 4002 5700 Ligando de capitais brasileiras (custo de ligação local + impostos)